



**ESCLARECIMENTO Nº 01**

**Às Empresas licitantes – Tomada de Preços nº 012/2018**

Prezados Senhores,

Damos conhecimento da consulta de esclarecimentos referentes ao Edital de Tomada de Preços nº 012/2018, bem como a resposta da Comissão Permanente de Licitação.

**QUESTIONAMENTO 01**

*“Com base no item 7.1.3, c.1, (comprovação de execução de capacidade técnica operacional, execução de serviços de demolição mecânica de edificação na quantidade mínima de 1.500 m<sup>2</sup>), desta forma solicito por gentileza esclarecimento, se é possível apresentar atestado de capacidade técnica em m<sup>3</sup>, pois qual a quantidade considerada em m<sup>3</sup>.”*

**RESPOSTA**

Conforme manifestação da área técnica, serão aceitos atestados de capacidade técnica de demolição cuja unidade esteja em m<sup>3</sup>, sendo que neste caso será adotado um coeficiente de conversão de 1/1, ou seja, cada 1 m<sup>3</sup> será considerado como 1 m<sup>2</sup> para fins de capacidade técnica, fator este fundamentado nos coeficientes adotados na composição de preço do Item 020201 da Planilha Orçamentária– “Demolição mecânica de edificação existente”:

Orçamento: 751701 - DEMOLIÇÃO TOTAL DA EDIFICAÇÃO PRINCIPAL DA EEEFM ARISTÓBULO BARBOSA LEÃO											
Órgão Cliente: SEDU			Órgão Gerente: SEDU			Data Base: Março/2018					
Planilha: 1 - DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE											
Item: 020201 - Demolição mecânica de edificação existente, c/ escavadeira hidráulica c/ martelo hidráulico e pá carregadeira, incl fornec de caminhão pipa, remoção de entulho, carga mecânica em caminhão, transporte e descarga em área licenciada										Unidade: m2	
Base: LOCAL			Código Base: 0106			Fonte: IOPEs			Versão: LOCAL		
MÃO DE OBRA	Unid.	Código	Coefic.	C. Prod.	Pr. Prod.	Pr. Improd.	Pr. Unit.	Fator Ac.	Subtotal		
SERVENTE (LABOR)	H	010146	1,15	1	4,65	0,00	10,62	-	12,213		
									Subtotal:		12,21
MATERIAL	Unid.	Código	Coefic.	C. Prod.	Pr. Prod.	Pr. Improd.	Pr. Unit.	Fator Ac.	Subtotal		
FORNECIMENTO DE ÁGUA NÃO POTÁVEL UTILIZANDO CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE DE 10.000L (BASE LOCAL DO ORÇAMENTO 751701)	H	02.0004	0,04	1	88,52	0,00	88,52	-	3,541		
REMOCAO DE ENTULHO DE OBRA (SERVIÇO TERCEIRIZADO) (LABOR)	M3	070114	1	1	41,20	0,00	41,20	-	41,200		
									Subtotal:		44,74
EQUIPAMENTO	Unid.	Código	Coefic.	C. Prod.	Pr. Prod.	Pr. Improd.	Pr. Unit.	Fator Ac.	Subtotal		
CARREG.FRONTAL PNEUS POT.140-170HP-TIPO(966)(E009) (LABOR)	H	086027	0,03	1	136,28	13,00	136,28	-	4,088		
ESCAVADEIRA HIDRAULICA CPM ESTEIRA CATERPILLAR OU EQ. 336DL (E 062) (BASE LOCAL DO ORÇAMENTO 751701)	H	03.0001	0,1	1	294,97	22,22	294,97	-	29,497		
									Subtotal:		33,58
RESUMO:											
DISCRIMINAÇÃO	TAXA (%)		VALORES								
Mão-de-Obra (A) .....	128,33%		12,21								
Materiais (B) .....			44,74								
Equipamentos (C) .....			33,59								
Produção da Equipe (D) .....			1,00								
Custo Horário Total (A+C) .....			45,80								
Custo Unitário da Execução [(A/D) + (C/D)] = E .....			45,80								
Custo Direto Total (B+E) .....			90,54								
Bonificação e Despesas Indiretas - BDI .....	30,9%		27,98								
<b>CUSTO UNITÁRIO (Adotado) .....</b>			<b>118,52</b>								



## **QUESTIONAMENTO 02**

*“Verifica-se no item 7.1.6 Das Regras Relativas ao CRC/ES.*

*No entanto, solicitamos o pedido de esclarecimento se é obrigatório a apresentação de CRC/ES, para participar da referida licitação, uma vez que a empresa não possui o cadastro?”*

## **RESPOSTA**

Conforme manifestação da nossa Douta Procuradoria Geral, a fim de ampliar a competitividade do certame poderão ser aceitas propostas de empresas não cadastradas no CRC-ES, não havendo mais qualquer vedação expressa no item 3 do Edital (condições de participação), devendo, entretanto, ser apresentada toda a documentação de habilitação exigida no instrumento convocatório. Em relação ao item 7.1.6 citado em vosso questionamento, discorre apenas sobre a documentação que pode ter a apresentação dispensada para os licitantes que possuem o CRC-ES.